

# CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

- [O que é](#)
- [Competência](#)
- [Composição](#)
- [Como nos Localizar](#)

## O que é?

O Conselho Municipal de Turismo, criado pela Lei Municipal Nº. 11.708, de 15 de Junho de 2009, é um órgão consultivo, normativo, deliberativo e de assessoramento, que congrega representantes da esfera pública e de instituições representativas dos diversos setores que compõem o segmento de turismo, integrando a estrutura básica da Secretaria Municipal de Turismo, diretamente vinculado ao seu titular.

## Competência

### Compete ao Conselho Municipal de Turismo:

- I. propor diretrizes e oferecer subsídios para a formulação e implantação da Política Municipal de Turismo;
- II. subsidiar o Secretário Municipal de Turismo na avaliação da Política Municipal de Turismo e dos planos, programas, projetos e atividades de promoção e incentivo ao turismo;
- III. emitir pareceres e recomendações sobre questões do turismo municipal;
- IV. estudar e propor ações visando desenvolvimento do turismo interno e o do exterior, em conformidade com a Política Municipal de Turismo;
- V. zelar para que o desenvolvimento da atividade turística no município se faça sob a égide da ética e da sustentabilidade ambiental, social, cultural, econômica e política;
- VI. propor normas que contribuam para a produção e adequação de legislação turística e correlata, visando a defesa do consumidor e a qualidade do Turismo Municipal;
- VII. constituir câmaras e comissões especiais, técnicas e outras, visando a análise e parecer de assuntos específicos que forem votados como necessários, propondo normas, regulamentos e soluções para o melhor funcionamento do setor, estabelecendo suas competências e composição;
- VIII. trabalhar em prol da integração e produtividade de toda a cadeia produtiva da atividade turística;
- IX. desempenhar outras atividades previstas na legislação ou que lhe venham a ser atribuídas pelo Secretário Municipal de Turismo.

## Composição

O Conselho Municipal de Turismo é composto por membros deliberativos e membros consultivos:

### I – Membros Deliberativos

- Secretaria Municipal de Turismo- SETUR;
- Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN;
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente- SEMAM;
- Superintendência de Transportes e Trânsito - STTRANS;
- Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM;
- Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE;
- Coordenadoria de Proteção dos Bens Históricos e Culturais do Município de João Pessoa -

PROBECH;

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB;
- Câmara Municipal de João Pessoa - CMJP;
- Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico - SETDE;
- Assembléia Legislativa da Paraíba – PARLATUR;
- Associação Brasileira das Agências de Viagem – ABAV, (Regional João Pessoa);
- Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH, (Seccional Paraíba);
- Associação Brasileira dos Jornalistas de Turismo – ABRAJET, (Seccional Paraíba);
- João Pessoa Convention & Visitors Bureau – JPAC&VC;
- Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de João Pessoa – SHRBS;
- Associação da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL-PB;
- Sindicato dos Guias de Turismo da Paraíba – SINGTUR;
- Associação Brasileira de Bacharéis em Turismo – ABBTUR-PB;
- Ensino superior de Turismo – IES;
- Terceiro Setor; - Sociedade Civil;

## **II – Membros Consultivos**

- Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – PRONCON/JP;
- Procuradoria Geral do Município – PROGEM;

## **Como nos Localizar**

Parque Sólon de Lucena, 216 - Centro  
Secretaria Municipal de Turismo